

Portaria nº 013/2022

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

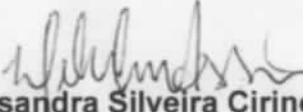
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez, com Proventos Integrais** a servidora **MARIA DA SOLIDADE MARINHO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 684.676.304-00, investida no cargo de **Agente Comunitário de saúde**, matrícula funcional nº 1406, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos art. 40, § 1º da CF com a redação da ECF 41/03 c/c o art. 6º-A da ECF Nº 41/03 introduzido pela ECF 70/12.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 01 de abril de 2022.


Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB